

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Maio de 2011

Edição Nº: 1034

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de Licitação nº 03.28.001/2011: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.01.17.512.0033.2065** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** OBJETO: **Contratação de empresa para recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE de Jaguaribe-CE.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2011 ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELO CONTRATADO FRANCISCO DIONÍSIO NOGUEIRA - ME com valor unitário por conta arrecadada de R\$ 0,10 (dez centavos) Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2011 Rozânia Maria Alves Pinheiro Barreto Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

Portaria Nº.110/11 De: 03 de Maio de 2011. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Expedito Fernando Carvalho Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 214.304.463-15, RG.990.991.876-70 SSP/Ce., PASEP:1902049988-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Secretário Municipal, residente na Fazenda Campo Verde, 1050, zona Rural, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/Ce., a importância de R\$ 80,00(Oitenta Reais)cada, referente às diárias no período de 04 à 05/05/11 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 109/2011 De: 03/05/2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 03 à 06/05/11 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2011.03.15.01** OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Programa de Saúde na Escola e a estruturação da assistência farmacêutica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** MEDFARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ASSINA PELA **CONTRATADA:** Bruno Vidal Damasceno (procurador) **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ASSINA PELA **CONTRATANTE:** **JEANNE NOGUEIRA GOMES VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 55.047,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais) **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0804.103010013.2.035** e **0801.1030300162.040**, elemento de despesas n.º **4.4.90.52.00**, com recursos oriundos de Convênio celebrado entre a PMJ e o Programa Saúde na Escola/Governo Federal e Estruturação da Assistência Farmacêutica. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **02 de maio de 2011.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.1 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 110.1, DE 03 DE MAIO DE 2011. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Maria do Socorro Lima Marques	Aux. de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	17 horas	50%
Ana Paula Leite B. da Frota	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Ana Janaina Ferreira Carlos	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	50%
Francineide Elias	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	04 horas	50%
Francisca da Silva Ramos	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	08 horas	50%
Francisca da Silva Ramos	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	20 horas	100%
Francisca Valma de O. Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	12 horas	100%
Geórgia Célia Diógenes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	18 horas	50%
Maria Creuza Alves	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	06 horas	50%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Mun. de Saúde	40 horas	50%
Clotilde Feitosa Pinheiro	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Educação	15 horas	50%
Maria Maroisa Almeida Barreto	Gari	Sec. Mun. de Inf. Est. e M. Ambiente	25 horas	50%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.2, DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação de Visitas Médicas, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “b”, da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, a servidora do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internados no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2011

Edição Nº: 1034

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.2, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
Maria Rebeca Cabral d'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.3 DE 03 DE MAIO DE 2011 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.3, DE 03 DE MAIO DE 2011. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 44,97
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 129,35
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,57
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,57
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 103,39
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 44,97

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.4, DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.4, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.5 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 521, de 13 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área de saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.5, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	10%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.6 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 110.6, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 10,33
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2011

Edição Nº: 1034

PORTARIA Nº 110.7 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, aos servidores do quadro da Prefeitura, que desempenham as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.7, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Emanoel Diógenes Negreiros	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Evanisce de Lima Lopes Goes	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Kátia Gleide Almeida Diógenes	Tecnólogo em Alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Maria Aparecida Nogueira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Maria Iracema Costa Silveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Rafael Fernandes Ferreira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Welson Paulino Bezerra	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.8 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.8, DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Jair Gledson Pinheiro de Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Juventude e Esporte	Nível V	R\$ 100,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.9 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.9 DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Maria do Socorro Costa Jucá	010854-5
Maria Aparecida Guedes das Neves	110095-5
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	110097-1
Maria Ribeiro Cândido do Nascimento	110098-0
Antonina Guedes Rodrigues Nogueira	110099-8

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.10 DE 03 DE MAIO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.10 DE 03 DE MAIO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Antonia Evangelista de Sousa	011082-5

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 110.11 DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria Luciana Pereira Honório**, Professor PEB-I, Matrícula nº 110037-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Maio de 2011

Edição Nº: 1034

consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.15.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO:** *Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Programas de Saúde na Escola e a estruturação da assistência farmacêutica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe.* Processo adjudicado e homologado em favor da empresa: MEDFARM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 55.047,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Data da Adjudicação e Homologação: 02 de maio de 2011. Jeanne Nogueira Gomes. Jaguaribe/CE, 02 de maio de 2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.15.01 - SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO:** *Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Programas de Saúde na Escola e a estruturação da assistência farmacêutica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe.* **CONTRATADA: MEDFARM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ASSINAM PELA CONTRATADA:** Bruno Vidal Damasceno (procurador), no valor global de **R\$ 55.047,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais)** **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde, **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** JEANNE NOGUEIRA GOMES – SECRETARIA DE SAÚDE, **ORIGEM DOS RECURSOS:** Programa Saúde na Escola e Estruturação da Assistência Farmacêutica, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0804.10.301.0013.2.035 e 0801.10.303.0016.2.040 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 recurso oriundos de Convênio celebrado entre a PMJ e o Programa Saúde na Escola / Governo Federal e Estruturação da Assistência Farmacêutica. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2011. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, Jaguaribe – Ce, 03 de Maio de 2011. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 128/2011 JAGUARIBE, 03 de maio de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora **ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) referente às Diárias no período de 03, 08, 15, 22, 23, 26, e 27/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 6 ½ (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 129/2011 Jaguaribe, 03 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período 03, 23, 24, 25 e 29/05/2011 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa

correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 127 / 2011 JAGUARIBE, 03 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE a importância de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao período de 03, 05, 10, 12, 16, 18, 24, 26, 27,29 e 30/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 11 (onze ) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 126 / 2011 JAGUARIBE, 03 de maio de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE a importância de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 10, 13, 15, 16, 18, 22, 23, 29, 30 e 31/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 11 1/2(onze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 03 de maio de 2011. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2010. OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviço de orientador (a), facilitador (a) e articulador (a) do Programa PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE, assistido pela Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0824300192.047. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ISaura Paes Diógenes Nogueira. **CONTRATADOS:**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	CONTRATADOS
1	Orientador (a) Social no Pólo de Atendimento Francisco Heliônidas Pinheiro Diógenes, neste Município, com uma carga horária de 100h/aulas mensais.	01	R\$ 600,00	FRANCISCA AUGUSTA DE SOUZA SILVA

Jaguaribe – CE, 02 de maio de 2011. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*